

Guarapuava, Paraná, 23 de abril de 2021

Of. nº 004/2021

Ao Senado Federal
Brasília/DF
Ref. PL-3723

Excelentíssimos Srs. Senadores da República,

A **LIGA NACIONAL DE TIRO AO PRATO**, entidade civil sem fins econômicos, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Saldanha Marinho, 1361, 2º andar, Centro, CEP 85010-290, inscrita no CNPJ sob nº 14.695.151/0001-16, e-mail: contato@tirobrasil.com.br, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Valdir Abel, comparece perante V.Ex.as, para manifestar posicionamento e expor o seguinte:

A Liga Nacional de Tiro ao Prato, comemora neste ano de 2021 o aniversário de 10 anos de sua fundação, que ocorreu no dia 29/11/2011. Nasceu com alguns propósitos bem específicos, dos quais se destacam: 1) Organizar e reunir numa entidade nacional (liga esportiva) todos os clubes de tiro esportivo do Brasil na disciplina de tiro ao prato denominada Trap Americano. Atualmente congrega mais de 100 clubes de tiro ao prato filiados, em praticamente todos os estados brasileiros; 2) Consolidar a disciplina de Trap Americano, como sendo o maior celeiro de formação e entrega de novos atletas para tiro ao prato olímpico brasileiro nas disciplinas de Fossa Olímpica e Skeet Olímpico.

Estes objetivos já vêm sendo alcançados e os frutos já estão sendo colhidos. Um dos melhores exemplos disso é o Atleta da Fossa Olímpica, Leonardo Gomes Lustoza (PR), que se sagrou Campeão Mundial Júnior no ano 2019 na ISSF World Championship Shotgun, realizada na Itália, conquistando um título inédito para o tiro esportivo brasileiro, sendo inclusive indicado como **MELHOR ATLETA** da Fossa Olímpica naquele ano no prêmio Brasil Olímpico, promovido pelo Comitê Olímpico Brasileiro. Este jovem atleta do tiro, teve sua iniciação no tiro ao prato através da Liga Nacional de Tiro ao Prato, sagrando-se inclusive campeão brasileiro juvenil e júnior na disciplina de trap americano, antes de migrar para o tiro olímpico.

Não obstante à tantos êxitos estatutários alcançados nestes 10 anos no tocante aos seus objetivos enquanto entidade máxima da disciplina de Trap Americano no Brasil, disciplina esta que reúne a maioria esmagadora de atiradores de prato no país, a Liga Nacional de Tiro ao Prato é reconhecida e chancelada pela entidade máxima do esporte no mundo: Amateur Trapshooting Association - ATA, sediada no estado de Illinois, Estados Unidos, organizando os campeonatos nacionais de Trap Americano, bem como organizando a participação dos atletas brasileiros no campeonato mundial da disciplina denominado Grand American World Trapshooting Championships, que acontece anualmente no maior complexo de tiro ao prato do mundo, localizado em Sparta/IL/USA. Informamos adicionalmente que o Brasil, ao lado do Canadá, Nova Zelândia e África do Sul, são os únicos países equiparados à “estado americano” nesta entidade, possuindo inclusive cadeira e voto em seu conselho de delegados. Os atletas do tiro ao prato brasileiros têm conquistado resultados expressivos nas últimas oito edições deste campeonato mundial.

Por oportuno, ressaltamos que o tiro esportivo ao prato em suas diversas disciplinas olímpicas e não olímpicas, congrega um universo muito grande de pessoas no Brasil, reunidas em inúmeros clubes de tiro espalhados por todos os estados. São pessoas de bem, pessoas de ilibada conduta e em

sua esmagadora maioria bem posicionadas socialmente, exercendo profissões de empresários da indústria, comércio e serviços, profissionais liberais, produtores rurais, membros das forças de segurança pública, entre outras nobres atividades geradoras de riquezas para a comunidade onde estão inseridas. Uma das características marcantes observadas em todos os clubes de tiro ao prato no Brasil é a presença das famílias, principalmente o convívio entre os atletas do tiro com seus filhos, netos e sobrinhos. Entendemos que estes jovens não tem a menor probabilidade de serem desviados para atividades reprovadas pela lei e pela sociedade a partir do momento que crescem e formam suas personalidades e seus relacionamentos interpessoais no ambiente do tiro esportivo. Os aspectos de segurança no trato de arma de fogo são recomendações praticadas e seguidas com grande responsabilidade dentro dos clubes de tiro, tanto é fato que não se tem notícias de acidentes envolvendo armas de fogo dentro de clubes de tiro. Não podemos esquecer que, consoante a legislação brasileira, não é nada fácil os procedimentos para que o cidadão de bem se torne atirador esportivo: aptidão técnica, aptidão psicológica, certidões de idoneidade moral, ética e de antecedentes criminais, além das dificuldades e elevados custos para se obter as armas de fogo e munições necessárias à prática do esporte.

Em vista dos fatos mencionados, é mister que haja um maior entendimento por parte dos nossos legisladores e governantes no sentido de entender a importância social, cultural e de formação pessoal que envolve o esporte do tiro. Entender também que a atividade é lícita, responsável e formada por pessoas de excelente reputação e entidades responsáveis tanto em níveis locais, estaduais e nacionais. Não podemos aceitar que os atletas do tiro sejam equiparados à bandidos e psicopatas que portam armas de fogo para matar ou intimidar pessoas. Precisamos de condições e segurança legal para que possamos desenvolver cada vez mais nossa atividade esportiva e continuar elevando o nome do nosso país através dos brilhantes resultados de nossos atletas em nível mundial.

Destarte, rogamos à esta egrégia casa de leis, que congrega igualmente homens e mulheres de bem, eleitos em todos os estados da federação e distrito federal, casa de leis esta, inclusive formada por ex-atletas de currículo esportivo respeitado e reconhecido em nível mundial, para que **APROVEM** o PL 3723 em trâmite neste Senado Federal.

Respeitosamente,

Valdir Abel
Presidente
(assinado eletronicamente)